

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do imóvel Contratado de propriedade de **ROSICLER ANDRADE DE SOUZA**, para a contratação de LOCAÇÃO DE 1 CASA, COM CAPACIDADE PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL, PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, se dá conforme o imóvel se enquadra nas condições e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo. A justificativa para a locação deste espaço físico é porque a municipalidade não possui prédio próprio que atenda essas necessidades de acolhimento social. Sendo assim realizado buscas de Locação de espaço físico para a realização de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o referido espaço físico necessita conter tamanho suficiente e possuir no mínimo 2 quartos, 1 cozinha e 1 banheiro. Em relação ao preço, verificase que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado em se tratando de locação similar, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esses fatores combinados justificam a escolha da Contratada para o fornecimento do objeto supramencionado.

Painel, SC, 27 de março de 2025

**Simone Schlichting Branco** 

Secretária de Assistência Socia